



PROJETO DE LEI N° 023 DE 19 DE MARÇO DE 2018

“Altera a Lei Municipal n° 1.199 de 16 de Agosto de 2016 que dispõe denominação oficial de rua e estrada municipal no Loteamento Amilcar Faria, do Município de São Sebastião da Bela Vista - MG, e dá outras providencias.”

A Câmara Municipal De São Sebastião Da Bela Vista - MG, por intermédio de seus representantes eleitos aprova, e o Prefeito Municipal Augusto Hart Ferreira sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

Art. 1º) Mantém-se a nomenclatura oficial da Rua A, sendo: RUA JOÃO BENEDITO LEMES;

Art. 2º) A Estrada Municipal Mauro Silvério de Souza, passa a denominar-se:

RUA MAURO SILVÉRIO DE SOUZA

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 19 de Março de 2018.

Augusto Hart Ferreira
- Prefeito Municipal -



JUSTIFICATIVA:

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 023 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores;

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a alteração da denominação oficial da Estrada Municipal Mauro Silvério de Souza, do Bairro Goiabal, Zona Urbana deste município.

A alteração do tipo do logradouro de "Estrada Municipal" para "RUA" tem como fundamento a necessidade dos moradores do Bairro Goiabal, tendo em vista a necessidade de regularização documental junto a Órgãos como a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG; Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita do Sapucaí - MG, entre outros que exigem a nomenclatura enquadrada na forma correta de Logradouro.

A alteração proporcionará aos moradores do Bairro Goiabal o acesso à regularização de documentos essenciais para comprovação de posse e propriedade de seus imóveis.

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos alteração o tipo de logradouro da referida estrada municipal passando a ser "RUA".

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a Vossas Excelências os meus protestos de estima e consideração.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 19 de Março de 2018.

Augusto Hart Ferreira
- Prefeito Municipal -